



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e dois de abril de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Jardel Silveira (PP), Joelson Neu (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Oitava Sessão Ordinária e convidou o Vereador Joelson Neu para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravello, a Sra. Beloni Brixner e o Sr. Tarciso Puntel. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” nada constou. Já na Pauta Legislativa constou o seguinte projeto: Projeto de Lei Legislativo 07/2015 que “Denomina os nomes das Ruas Projetada A e B no Loteamento dos Castilhos, e dá outras providências”. Após a leitura do projeto constante na pauta, o Presidente informou que o mesmo ficará baixado nas comissões juntamente com os projetos de leis nºs 1.138, 1.139, 1.140 e 1.141 para elaboração dos pareceres. *Pequeno Expediente:* No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. *Grande Expediente:* No “grande expediente”, inscreveram-se os Vereadores Jardel Silveira e Cláudio Puntel dos Santos. O Vereador Jardel convidou para participar da Festa da Comunidade Nossa Senhora da Salete, no próximo domingo dia vinte e seis, com missa às dez horas, meio dia almoço. Convidou também a participarem do Campeonato do Centro Serra de futebol de campo que está sendo realizado na sede da Juventude Passo da Areia, e domingo acontecerá a terceira rodada do campeonato. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se divulgando o pedido de julgamento preferencial de uma ADIN no STF que trata da distribuição de royalties de gás natural. A lei 12.064/2012 depois de muita discussão sobre os royalties de petróleo e gás foi sancionada e foi ajuizada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF e estando pendente o julgamento de mérito. Informou que passou a todos seus contatos na caixa postal e confessa que os e-mails dos colegas vereadores não estavam cadastrados ainda e por isso não passou, mas tem acesso no site da CNM para todos aqueles que quiserem assinar, pede o nome, CPF, e-mail, número do título. É uma petição pública pedindo o julgamento que na verdade, com destaque para os estados não produtores de petróleo, que aumenta a cota a principio de três para dez por cento, pediu que os colegas ajudem na divulgação. Também fez uma breve relatório sobre a viagem a Brasília que esteve como vereador juntamente com o prefeito Reges e o assessor jurídico João Carlos. Disse que visitaram vários gabinetes dos senadores Lasier Martins, Ana Amélia Lemos, dos deputados federais, Afonso Mota, Giovane Cherini, Luís Carlos Heinze, Paulo Pimenta, Sergio Moraes, e ainda estiveram em audiência com o Secretário da Agricultura e do FNDE, falaram de algumas pendências existentes no município como a liberação de parcela para continuação da obra da Escola 25 de Julho. Certos procedimentos que seriam adotados pela presidência inclusive quanto a potencial contingenciamento dos valores de emendas da cota de cada parlamentar, cada um tem direito a dez milhões por ano então se cogitava que a Dilma fizesse contingenciamento. Foram feitas tratativas na verdade, chegar e afirmar com cem por cento de segurança que tal deputado vai garantir tal valor é um pouco precipitado diria. Foi encaminhado solicitações e conversações iniciadas até quem sabe se for comitiva de vereador, eles podem reforçar agora que o orçamento está aprovado. Até porque como o orçamento não está sancionado, nenhum ministério tinha programa aberto para cadastro de projeto, fora emenda parlamentar até porque não tinha orçamento e mesmo com a sanção leva uns vinte a trinta dias para cadastramento nos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

ministérios para aprovação de projetos pelas informações obtidas. O resumo da história que todos falavam é que um pouco proposital por parte da presidência porque estava governando esse ano com um decreto limitando gasto de um doze avos na proporção do orçamento do ano passado somente para despesa de custeio, nós já estamos como disse o Lorinei em um quarto do ano. Na verdade não tendo o orçamento aprovado não tinha despesa de investimentos sendo feitas, então não se gastava dinheiro para buscar a meta do superávit de um ponto dois do PIB que não se sabe se vai ser atingido. Comentou ter ido outras duas vezes a Brasília e confessa que dessa vez estavam todos os parlamentares bastante desiludidos com essa situação. Brasília totalmente parada desde o taxista, o frentista do hotel, está tudo parado, só se fala em petróleo, crise e mais nada. A expectativa é de que então depois que tivesse o orçamento se consiga iniciar efetivamente o exercício financeiro da união. Agradeceu. *Ordem do Dia:* Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou o Projeto de Lei nº 1.142/2015 que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro adicional anual para Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências”. Em discussão, o Vereador Jardel manifestou-se dizendo que trata de um projeto simples o qual autoriza o repasse de incentivo de aos agentes comunitários de saúde referente ao ano de 2014 o qual na verdade não foi repassado no referido ano. É oriundo do governo do estado no valor de R\$1.014,00 que será repassado a cada agente de saúde. Saliu que esse valor foi depositado em fevereiro de 2015 e não tem lei municipal que autorize esse tipo de repasse e por isso do presente projeto. Favorável. Agradeceu. O Vereador Cláudio complementou as informações do vereador Jardel e para adiantar um tema que provavelmente vai vir à pauta segundo informações que obteve na tesouraria e juntamente com a servidora Elisane da saúde esse ano o governo do estado mudou o vínculo da receita e da despesa desse adicional e o ano passado então quando foi feito o orçamento veio com o vínculo antigo e essa teria sido recente. Na verdade mesmo aprovando esse projeto de lei, não teria como empenhar o valor sem antes vir aqui à câmara um projeto de abertura de crédito especial em razão dessa mudança de vínculo. Diz isso, porque talvez amanhã depois algum colega seja questionado por servidor agente de saúde por eventual demora no pagamento, considerando que certamente todos devem ser favoráveis e pelas informações que lhe passaram sem fazer abertura de crédito especial aprovada por aqui não tem como fazer o pagamento. Então talvez demore ainda alguns dias para que efetivamente recebam os valores, no mais, favorável ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 1.143/2015 que “Autoriza a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se dizendo que trata-se também de um projeto simples, o qual não tem muito o que se discutir, foi um pedido da secretaria da educação para a autorização de contratação de duas serventes para atender as necessidades da secretaria em virtude de três servidoras efetivas estarem em tratamento médico. Sendo que uma está de licença no momento e as demais necessitam de constantes períodos de afastamento, as contratações são por um período de seis meses, favorável ao projeto. Agradeceu. A Vereadora Rosângela manifestou-se quanto à contratação das servidoras é muito importante, elas desempenham um papel importantíssimo nas escolas e sem elas não há como manter toda a movimentação dentro de uma estrutura como a de uma escola. Plenamente favorável, e acha que esse tipo de funcionário tem que ser valorizado e não pode faltar nas escolas. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei Legislativo nº 06/2015 que “Denomina de “Rua Joel Ceolin” a rua “A” projetada no Loteamento de Jaime Ceolin, e dá outras providências.” Em discussão o Vereador Cláudio autor do projeto, manifestou-se dizendo que na semana deixou uma cópia, embora a bandeja da copiadora não tenha capacidade de alcançar todo o projeto do loteamento do Jaime Ceolin. Mas em resumo, é uma rua que inicia aos fundos da cooperativa para seguir em direção ao Parque de Eventos, porque as demais ruas próximas, a que segue do sindicato, onde tem a metalúrgica, na frente do posto de saúde, são ruas que vão ser prosseguimento então já tem nomes, sendo assim, do loteamento do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Jaime Ceolin só falta esta rua. Não sabe se os colegas leram à justificativa, que na verdade o projeto além de propor o nome de rua ele propõe a revogação da Lei nº 1.044/2012, está lei é aquela que fala sobre critérios para denominação, e ao que lembra entre outros critérios teria que ter aceitação de sessenta por cento dos moradores primeiro nome de rua, alteração de cem por cento, a pessoa teria que ter residido no município cinco anos entre outras coisas. Quando solicitou ao Jaime como proprietário e único dono dos lotes de rua que indicasse nomes, comentou com ele sobre os requisitos, ele demorou alguns dias e depois lhe disse o nome, de pronto comentou que em tese atenderia todos os requisitos daquela lei e que o único meio de poder apresentar o projeto só se fosse revogada a lei. Como expôs na justificativa, a lei se cumpre, se revoga, ou se derruba na justiça através de ação de inconstitucionalidade, no caso se propõe a revogação. Não sabe se os colegas lembram, naquela data da audiência pública, já dizia que em seu entendimento a lei seria inconstitucional porque a princípio a iniciativa sendo do vereador independe dos moradores. Neste caso específico então o único dono que não é morador, mas é proprietário do loteamento, é exclusivamente o Jaime Ceolin, traduzindo que se não for o nome da concordância dele, nós não colocamos nome, neste sentido a lei 1.044/2012 é inconstitucional. Com isso dá autonomia ao vereador propor sem a necessidade de aprovação mínima de sessenta por cento dos proprietários, na verdade visando agilizar o loteamento, assim como tem outros na cidade prestes a encaminhamento de registro. Apresentou o projeto a pedido do Jaime, como argumento que tentou expressar na justificativa é uma homenagem a um ente querido e o argumento utilizado foi de que se vivo fosse também seria um dos herdeiros talvez não daquela região, mas de áreas de terra que hoje ficou com os demais irmãos. Solicitou que os colegas sejam favoráveis ao projeto, com a ressalva de que fica revogada aquela lei e que então dispensaria a concordância dos moradores e no caso do proprietário. Aproveitou para comentar sobre o projeto que está na pauta, de autoria da vereadora Celia também de nomes de ruas, diria que é um caso similar, enquanto não tem moradores fica a cargo dos proprietários proporem o nome. Agradeceu. O Vereador Jardel manifestou-se quanto à revogação da Lei 1.044/2012, também é favorável, pois se o vereador tem a iniciativa de propôr leis que denominam logradouros, nada impede. E a lei existente estava criando regras para a denominação e nada impede que o vereador ao propor denominação peça opinião e sugestão dos proprietários. Quanto a denominação da rua Joel Ceolin todos sabemos o quanto a família do seu Hilário Ceolin tem contribuído para o nosso município, é uma homenagem ao irmão a pedido do loteador Jaime Ceolin. Certamente com essa denominação de rua, ao ir ao cartório facilitará o registro evitando correrias desnecessárias, como acontece quando uma rua é registrada de A ou B e precisa-se ir ao cartório para mudar o nome correto das ruas. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrada a ordem do dia passou-se para as *Explicações Pessoais*: Após o intervalo não houve vereadores inscritos. *Encerramento*: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e dois de abril de dois mil e quinze.